



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1347, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Reajusta o valor de Bolsas para Estágio.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 855/2013.

Considerando os índices do INPC dos anos de: 2014, 2015, 2016 e 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 24,07% os valores das Bolsas para Estágio,

I – Fica estabelecido em R\$ 559,55 (quatrocentos e cinquenta e nove reais, com cinquenta e cinco centavos), o valor da bolsa de estudo para estágio não curricular remunerado, para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes que realizarem estágios junto à Secretaria de Educação e Escolas e Escolas Municipais.

II – Fica estabelecido em R\$ 843,67 (oitocentos e quarenta e três reais, com sessenta e sete centavos), o valor da bolsa de estudo para estágio não curricular remunerado, para a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para os estudantes que realizarem estágios junto à Secretaria de Educação e Escolas e Escolas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal, aos 27 dias, de fevereiro de 2017.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO